PORTARIA CRA-CE Nº 20, DE 18 DE MARÇO 2022.

DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA FIRMADA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.10.001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO os princípios gerais que regem a Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do Gestor das Parcerias firmadas por Termos de Colaboração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Administradora Janaina Fernandes de Oliveira, CRA-CE nº 10.306, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada por meio do Termo de

Colaboração nº 001/2022, firmado com organização da sociedade civil – OSC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, CNPJ Nº 02.108.061/0001-00.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/ CE, 18 de março de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE